



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Processo Administrativo 2209/2025**

A Câmara municipal de Marechal Floriano/ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a aquisição de **PLACAS EM LONA E ADESIVOS**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços:** 29/12/2025 no horário das 17:00 horas, pelo e-mail: compras.cmmfes@gmail.com até a data e hora limite.

Marechal FLoriano/ES, 23 de dezembro de 2025.

Gibran Schneider Christo  
Agente de Contratação



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

Valor Unitário Estimado:

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>
1	CONFECÇÃO DE PLACA FACHADA CÂMARA MUNICIPAL EM LONA 2,50M X 7,30M	SERV	1	<b>5.263,00</b>
2	FAIXA ADESIVA COR AZUL 100X12CM	SERV	4	<b>190,00</b>
3	ADESIVO PARA FRENTE DE SALA 205X205CM	SERV	1	<b>1.929,67</b>
4	ADESIVO PARA FRENTE DE SALA 286X202	SERV	1	<b>1.795,00</b>
5	ADESIVO PARA FRENTE DE SALA PROCON 324X189CM	SERV	1	<b>1.511,67</b>
6	PLACA EM LONA COM SUPORTE AVANÇADO 1,50X7,00M	SERV	1	<b>3.484,00</b>





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação

##### • 1. DO ÓRGÃO CONTRATANTE

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES

Unidade Demandante: Diretoria de Comunicação

Responsável: Edson Daniel Trarbach – Diretor de Comunicação

Data: 17/12/2025

---

##### • 2. DO OBJETO

Contratação de **empresa especializada em serviços de comunicação visual**, para **confecção, fornecimento e instalação** de placas em lona, faixas adesivas e adesivos para identificação visual de ambientes internos e externos da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, conforme especificações técnicas e quantitativas definidos neste Termo de Referência.

---

##### • 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

Serão observados os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da **legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, publicidade, transparência, motivação e interesse público**.

---

##### • 4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de **adequação, modernização e padronização da comunicação visual institucional** da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, tanto em sua área externa quanto nos ambientes internos.

Os materiais atualmente existentes encontram-se **desgastados, desatualizados ou insuficientes**, prejudicando a correta identificação dos setores, a orientação do público e a imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

A confecção e instalação das placas, faixas e adesivos contribuirão para a **melhoria da comunicação com a população**, fortalecimento da **identidade visual institucional**, organização dos espaços físicos e atendimento aos princípios da **publicidade, transparência, eficiência administrativa e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

---

##### • 5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

###### • 5.1 Itens a serem contratados



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Confecção de placa de fachada da Câmara Municipal em lona, medindo <b>2,50 m x 7,30 m</b> , incluindo estrutura e instalação	SERV	1
2	Faixa adesiva na cor azul, medindo <b>100 x 12 cm</b> , com aplicação	SERV	4
3	Adesivo para frente de sala, medindo <b>205 x 205 cm</b> , com aplicação	SERV	1
4	Adesivo para frente de sala, medindo <b>286 x 202 cm</b> , com aplicação	SERV	1
5	Adesivo para frente de sala – <b>PROCON</b> , medindo <b>324 x 189 cm</b> , com aplicação	SERV	1
6	Placa em lona com <b>suporte avançado</b> , medindo <b>1,50 m x 7,00 m</b> , incluindo estrutura e instalação	SERV	1

- **5.2 Condições técnicas mínimas**

- Materiais confeccionados em **lona de alta resistência** e adesivos próprios para uso interno e externo;
- Impressão em alta resolução, com **cores nítidas e duráveis**;
- Estruturas e suportes adequados à fixação segura;
- Inclusão de **mão de obra, transporte e instalação**, sem custos adicionais;
- Observância da **identidade visual institucional** fornecida pela contratante.

---

- **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO**

A execução do objeto dar-se-á por **empreitada por preço global**, abrangendo a confecção, fornecimento e instalação integral dos materiais especificados.

---

- **7. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

O prazo máximo para execução completa dos serviços será de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço**.

Local de execução:  
**Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES**, em locais a serem indicados pela Diretoria de Comunicação.

---

- **8. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

O recebimento observará o disposto no **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**, compreendendo:

- **Recebimento provisório**, para verificação da conformidade dos serviços;
- **Recebimento definitivo**, após constatação do atendimento integral às especificações.

---

- **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Utilizar materiais novos e de qualidade adequada;
- Corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas ou defeitos;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos da execução.

---

- **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Fornecer orientações quanto à identidade visual institucional;
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

---

- **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o **recebimento definitivo dos serviços**, mediante apresentação de **nota fiscal devidamente atestada** pelo fiscal do contrato.

---

- **12. DA HABILITAÇÃO**

A contratada deverá apresentar, para fins de habilitação:

- |    |          |    |              |       |                    |
|----|----------|----|--------------|-------|--------------------|
| a) | Prova    | de | inscrição    | no    | CNPJ;              |
| b) | Certidão | de | regularidade | com a | Fazenda Federal;   |
| c) | Certidão | de | regularidade | com a | Fazenda Estadual;  |
| d) | Certidão | de | regularidade | com a | Fazenda Municipal; |
| e) | Certidão | de | regularidade | do    | FGTS;              |

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

---

- **13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

A estimativa de preços será realizada mediante **pesquisa de mercado**, nos termos do art. 7º, §4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, podendo, na hipótese de dispensa prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ser realizada **concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa**.

---

- **14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as condições técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

---

- **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

- **001 – Câmara Municipal**





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

- 001001.0103100992.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha: 000013

---

- **16. DA VIGÊNCIA**

O instrumento contratual terá vigência até o **cumprimento integral das obrigações**, incluindo a execução total dos serviços e o pagamento final.

---

- **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação por **dispensa de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, servindo como base técnica e jurídica para a formalização do processo administrativo.

**Marechal Floriano, 18 de dezembro de 2025.**

**SETOR DE COMPRAS**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **23/12/2025 08:03**

Checksum: **F85A585FFABB49E9F51FF1AFD92EEC14C7F2D062A37BACA90727686F72BEB1EB**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.